



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

PORTARIA Nº 052, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

CONCEDE	FÉRIAS	ANUAIS	E
CONVERTE	UM	TERÇO	E
NUMERÁRIOS.			

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 96, 102 combinado com o artigo 104 § 3 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2007/2008, ao servidor MARLON FISCHER, Oficial Administrativo, lotado, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula, n.º 252/6, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 19 de janeiro 2009 e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, cinco de janeiro de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"